
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 2506/2016 de 9 de Novembro de 2016

Considerando que, o Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, procedeu à criação do Commissariado dos Açores para a Infância, que se constitui como uma entidade de âmbito regional, com autonomia administrativa, a funcionar na dependência do membro do Governo Regional, com competência em matéria de solidariedade social, e que tem por missão a defesa e promoção, na Região Autónoma dos Açores, dos direitos das crianças e jovens;

Considerando, nessa medida, que se torna, necessário proceder à nomeação do presidente do referido Commissariado, importando que a escolha recaia em personalidade de reconhecido mérito que, pelo seu perfil, demonstre possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma, o presidente do Commissariado dos Açores para a Infância, é nomeado pelo Presidente do Governo Regional, sob proposta do membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social, de entre personalidades de reconhecido mérito;

Considerando que a formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pela licenciada Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues, na área da defesa e promoção dos direitos das crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito das funções de representante do Governo Regional dos Açores, desempenhadas junto da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, permitem concluir pelo seu adequado perfil para o desempenho das funções de presidente do Commissariado dos Açores para a Infância;

O Presidente do Governo Regional, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, determina o seguinte:

1 – Nomear a licenciada Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues, para o exercício do cargo de presidente do Commissariado dos Açores para a Infância, pelo período de três anos, nos termos do disposto no n.º 2 e seguintes do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/A, de 28 de setembro.

2 – A presente nomeação produz efeitos à data de assinatura do presente despacho.

3 – Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

7 de novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.